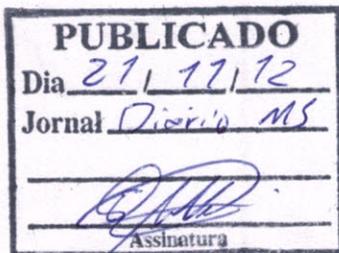




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO nº 2.375/2012, de 20 de novembro de 2012.



"Dispõe sobre a Afetação e Desafetação de parte da Área Verde da quadra 42, do Município de Itaquirai MS e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais esta sendo utilizado o bem público;

Considerando que afetação significa: "Conferir uma destinação pública a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo;

Considerando que afetação e desafetação consiste na retirada da destinação conferida ao bem Público transformando-o em bem de uso comum do Povo ou em bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo;

Considerando que na Área Verde "Bosque Municipal, ao lado Norte, já possui uma antiga passagem de pedestres, totalmente desmatada, com mais de 20 m de largura;

Considerando que o processo de Afetação, para transformação em uma Travessa, não trará danos Ambientais à Area denominada "Bosque Municipal".

DECRETA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- Art. 1º** - A área de 3.308,85 m² do (Bosque Municipal), localizada na quadra 42, bairro Jardim Primavera, pertencente ao Município de Itaquirai, passa pelo processo de afetação para tornar-se área de "**Uso Comum do Povo**", tornando-se "**Travessa Jequitibá**".
- Art. 2º** - A Área Verde, denominada "Bosque Municipal", passa a ter área total de 105.731,32 m².
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 20 de novembro de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita do Município de Itaquirai MS.

LOCAÇÃO / SITUAÇÃO INICIAL
Escala 1:4.000

APROVAÇÃO :



PROJETO PARA PARCELAMENTO DO SOLO :
DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

PRANCHA 01 / 02
LOCAÇÃO / SITUAÇÃO INICIAL

Legenda : Alinhamentos prediais e divisas
 Indicações do(s) lote(s)

Data :
19 / 11 / 2012

ENDEREÇO:
Quadra 42 - Área Verde
Jardim Primavera - Itaquiraí / MS

PROPRIETÁRIO:
Município de Itaquiraí
C.N.P.J. 15.403.041 / 0001-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

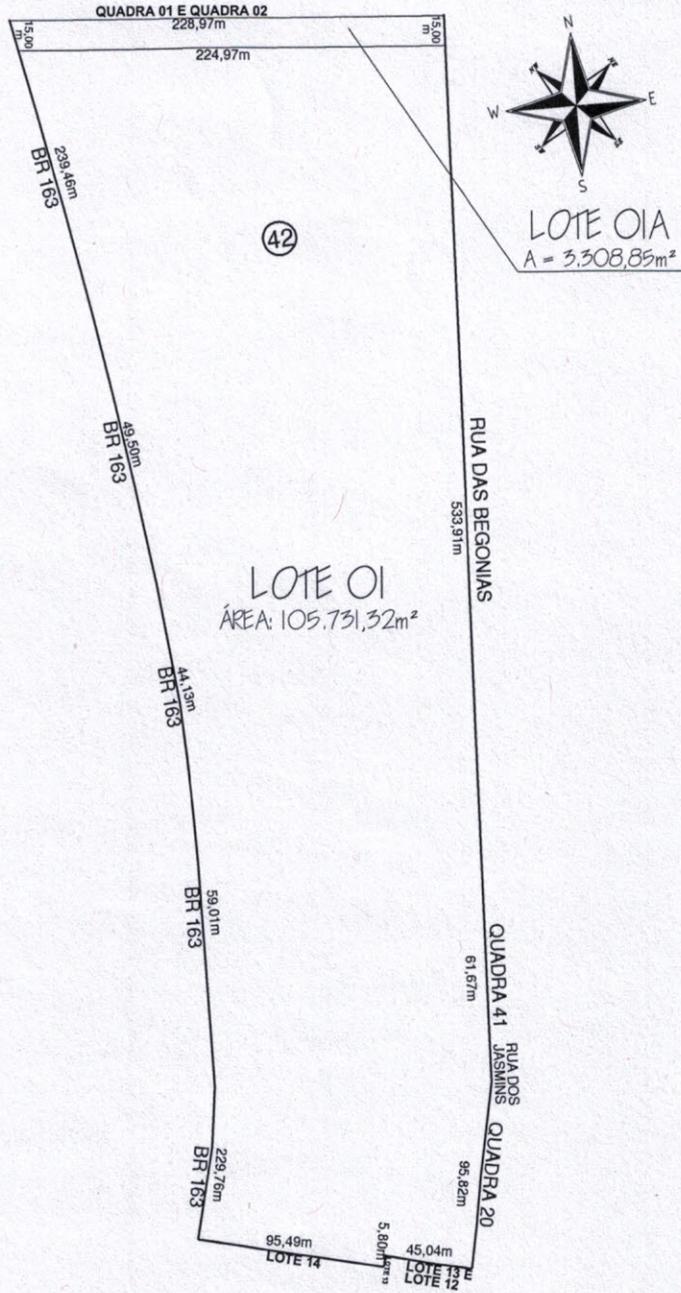
EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA
Engenheiro Civil
CREA - PR 51264/D

PROPRIETÁRIO:

Município de Itaquiraí
C.N.P.J. 15.403.041 / 0001-04

LOCAÇÃO / SITUAÇÃO FINAL

Escala 1:4.000



APROVAÇÃO :

PROJETO PARA PARCELAMENTO DO SOLO :
DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

PRANCHA 02 / 02
LOCAÇÃO / SITUAÇÃO FINAL

Legenda : Alinhamentos prediais e divisas
 Indicações do(s) lote(s)

Data :
19 / 11 / 2012

ENDEREÇO:
Quadra 42 - Área Verde
Jardim Primavera - Itaquiraí / MS

PROPRIETÁRIO:
Município de Itaquiraí
C.N.P.J. 15.403.041 / 0001-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA
Engenheiro Civil
CREA - PR 51264/D

PROPRIETÁRIO:

Município de Itaquiraí
C.N.P.J. 15.403.041 / 0001-04

MEMORIAL DESCRITIVO

FINALIDADE: **DESMEMBRAMENTO DE UM LOTE URBANO EM DUAS PARCELAS**
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ – MS – CNPJ nº 15.403.041/0001-04**
LOCAL: **ÁREA VERDE – QUADRA Nº 42 – JARDIM PRIMAVERA – ITAQUIRAÍ-MS.**
ÁREA: **109.040,17m²**

SITUAÇÃO INICIAL:

Quadra nº42 – Área Verde – Jardim Primavera;

Com os seguintes limites e confrontações: Partindo da Rua das Begônias, na divisa do lote nº01 da Quadra nº02; daí segue a uma distância de 548,91m; deflete à direita com a Quadra nº41, medindo 61,67m; deflete à direita 9° com a Quadra nº20, medindo 95,82m; deflete à direita 92° com o lote nº13 e parte do lote nº 12, medindo 45,04m; deflete à esquerda 91° com parte do lote nº 13 da Quadra nº20, medindo 5,80m; deflete à direita 92° com o lote nº14 da Quadra nº20, medindo 95,49m; deflete à direita 79° com a Rodovia BR-163 a uma distância de 229,76m; deflete à esquerda 3° com a Rodovia BR-163 a uma distância de 59,01m; deflete à esquerda 6° com a Rodovia BR-163 a uma distância de 44,13m; deflete à esquerda 3° com a Rodovia BR-163 a uma distância de 49,50m; deflete à esquerda 1° com a Rodovia BR-163 a uma distância de 254,46m; deflete à direita 105° a uma distância de 228,97m em linha reta e seca, divisando com as Quadras nº01 e nº02, até o marco inicial do presente roteiro.

Situação: Lado par da Rua das Begônias a uma distância de 35,09m da esquina com a Avenida Treze de Maio.

Área : 109.040,17m²

SITUAÇÃO FINAL:

Quadra nº42 – Lote nº01 – Jardim Primavera

Ao Norte – 224,97 m com o Lote nº01-A;

Ao Sul – 140,53m, sendo 45,04m com o Lote nº 12 e o Lote nº13 da Quadra nº20 e 95,49m com o Lote nº14 da Quadra nº20;

Ao Leste – 697,20m sendo: 691,40m com: Rua das Begônias, Quadra nº41, Rua dos Jasmins e Quadra nº20 e 5,80m com o lote nº13 da Quadra nº20;

Ao Oeste – 621,86m com a Rodovia BR-163;

Situação: Lado par da Rua das Begônias a uma distância de 50,09m da esquina com a Avenida Treze de Maio;

Área ; 101.074,722m².

Quadra nº42 – Lote nº01A – Jardim Primavera

Ao Norte – 228,97m com a Quadra nº01 e a Quadra nº02;

Ao Sul – 224,97m com o Lote nº01 da Quadra nº 42;

Ao Leste – 15,00m com a Rua das Begônias;

Ao Oeste – 15,00m com a Rodovia BR-163;

Situação: Lado par da Rua das Begônias a uma distância de 35,09m da esquina com a Avenida Treze de Maio;

Área: 3.308,85m²

Itaquiraí-MS, 19 de novembro de 2012


EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA
Engenheiro Civil
CRÉA 51.264/D - PR